



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
EDITAL	2
ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/2012 - TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019	2
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 11.068 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.	3
PORTARIA N.º 11.121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.	4
PORTARIA N.º 11.112 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº 11.111 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.	4
PORTARIA N.º 11.148 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023	4
PORTARIA Nº 11.136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.	5
PORTARIA N.º 11.160 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023	5
PORTARIA Nº 11.163 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	6
ATA DE REUNIÃO	6
ATA DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	7
ERRATA DA PORTARIA Nº036/2023	7

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****EDITAL****ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/2012 - TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019**

ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/2012.		
	NOME	CARGO
1	JESSYKA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHEIRO AGRONOMO
2	JEAN MORAES NERES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
3	JEANNE ARRUDA DE SOUZA SILVA	AGENTE EM DEFESA CIVIL
TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019		
	NOME	CARGO
1	ALANA ALVES DE ARAUJO	PROF. NV III - FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL
2	AURISTELA DE SOUSA LEANDRO GOMES DA SILVA	PEDAGOGO - ZONA URBANA
3	EMILIO ALVES CHAVES	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
4	ERICA DE LIMA DE MATOS	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
5	FRANCISCO DARCIO BARBOSA DA SILVA SÁ	PROF. NV III - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - ZONA RURAL
6	HOSANA LARISSA DOS SANTOS LIMA	PSICOLOGA
7	JAILSON BRITO DA SILVA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - ZONA URBANA
8	LARISSA MOURA NASCIMENTO	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
9	MARCIA ALDEANY ALMEIDA DE SOUSA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL CIÊNCIAS - ZONA URBANA
10	MARIA DILMA LIMA	PEDAGOGO - ZONA URBANA



11	MARIA NILSA DE ALMEIDA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
12	MARIA RITA DOS SANTOS LIMA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
13	MYLENA COSTA SOUSA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
14	NATALIA CAVALCANTE PONTES	PROF. NV III - FUNDAMENTAL HISTORIA - ZONA URBANA
15	ROSELIA DE SOUSA GOMES MENDES	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
16	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL
17	WIRLANIA CRISTINA SANTOS NUNES DA SILVA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL MATEMATICA - ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$S2H66SkF/vL

PORTARIA

PORTARIA N.º 11.068 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANTONIO MARCOS MARTINS NETO, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE III, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO

DO MARANHÃO. EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: yshtdkyccts20231109111147



**PORTARIA N.º 11.121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia para cargo em comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO A SER NOMEADO	LOTAÇÃO
HERICA GOMES MASCARENHAS	COORDENADOR DA SAÚDE II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: vlpe0ysd39p20231109111106

PORTARIA N.º 11.112 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SABRINA COSTA BRASIL para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Fundação Cultural de Imperatriz, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: mnp7y2mmpu20231109111139

PORTARIA N.º 11.111 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração JOCENIR PEDROSA BEZERRA do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotado na Fundação Cultural de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: xda9voxzpr20231109111114

PORTARIA N.º 11.148 DE 06 DE NOVEMBRO DE

**2023**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar EDVALDO DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Assessoria de Comunicação de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: uosv4ysdpoa20231109121126

PORTARIA Nº 11.136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração AELSON RODRIGUES NASCIMENTO do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: duysadym4pa20231109121153

PORTARIA N.º 11.160 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar PRISCILA CAROLINA VENTURA RAMOS do cargo em comissão, de DIRETOR GERAL DO HMI, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: f78amigxhcm20231109121144

PORTARIA Nº 11.163 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração ELCIVAN LIMA DE MELO, do cargo em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fvhwbnbb3opv20231109151114



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI****ATA DE REUNIÃO****ATA DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA 4ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), foi realizada, no Auditório do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz, a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Imperatriz, com o tema: "Democracia e Direito à Cultura", para discutir políticas públicas voltadas para a área de cultura, unindo o poder público e sociedade civil.

A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Imperatriz/MA, por meio da Portaria nº 16 de 19 de Outubro de 2023, com os seguintes membros Cleiton Ribeiro de Carvalho – Fundação Cultural de Imperatriz/MA; Darene Ribeiro Gomes - Fundação Cultural de Imperatriz/MA.

Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz: Adilson da Silva Alves; Charles de Oliveira Silva; David Brandão de Jesus; Layna Barbosa Mesquita; Nubia Ângela Carvalho do Nascimento.

Promoveu inscrições online durante os dias 23, 24, 25 e 26 de Outubro de 2023, e presencialmente, no dia do evento.

Iniciou os trabalhos com a composição da mesa de abertura que contou com a presença do Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz o Srº Paulo Roberto Cardoso da Silva, do Presidente do Conselho Municipal de Cultura Charles de Oliveira Silva, uma Representante da Sociedade Civil Sra. Rosana Barros e ainda do Palestrante Oficial, o Srº. Armando Nobre da Silva.

Na ocasião os Professores do Conservatório Dramático e Musical de Imperatriz/MA, se apresentaram com um repertório musical durante a abertura, em seguida passou a palavra para os componentes da mesa que enfatizaram a importância da conferência municipal na busca de políticas públicas voltada para cultura local, O presidente da Fundação Cultural no uso da fala agradecendo a participação de todos os presentes e declarou aberta a 4ª Conferência Municipal de Imperatriz.

Após ser declarada aberta a 4ª Conferência a representante do Poder Público Darene Ribeiro Gomes, iniciou a leitura do Regimento Interno e, ao passo em que estava sendo realizada as alterações solicitadas eram realizadas na hora e sendo modificado em concordância com a plenária.

Ao término da leitura a comissão organizadora lançou para a plenária para ser votado e aprovado, sendo aprovado por unanimidade o Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Imperatriz/MA.

Em seguida passou a palavra ao Sr. Armando Nobre da Silva, Graduado em Música pela UEMA – Universidade Estadual do Maranhão, Pós Graduado em Gestão Cultural pelo SENAC/SP, músico e professor de música que apresentou o Tema da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Imperatriz, "Democracia e Direito à Cultura", e seus 6 (seis) eixos que regem a Conferência, em concordância com a Portaria Minc Nº 45, de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC.

No período da tarde os participantes se dividiram entre os eixos:

Eixo 01: Institucionalização, Marcos Legais E Sistema Nacional De Cultura Com A Mediação De Magno Siqueira;

Eixo 02: Democratização Do Acesso À Cultura E Participação Social Com A Mediação De José Ribamar Silva De Sousa;

Eixo 03: Identidade, Patrimônio E Memória Com A Mediação De Carlos Leen Santiago;

Eixo 04: Diversidade Cultural E Transversalidades De Gênero, Raça E Acessibilidade Na Política Cultural Com A Mediação De Davi Brandão;

Eixo 05: Economia Criativa, Trabalho, Renda E Sustentabilidade Com A Mediação De Nubia Ângela;

Eixo 06: Direito Às Artes E Às Linguagens Digitais Com A Mediação De Diego Pereira Alencar.

Após debate nos eixo foram apresentadas e aprovadas pela plenária as seguintes propostas:

PROPOSTAS APROVADAS POR EIXO (ESTADO)

EIXO 01: INSTITUCIONALIZAÇÃO, MARCOS LEGAIS E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA: CRIAR O COMITÊ GESTOR PARA FISCALIZAR OS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA. 2- ESTIMULAR CRIAÇÃO DE FÓRUMS REGIONAIS DE CULTURA.

EIXO 02: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - 1 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS DE FINANCIAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. 2 GARANTIR APOIO TÉCNICO EM FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL.

EIXO 03: IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: 1. QUE O MUNICÍPIO E O ESTADO ESTRUTUREM ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS FÍSICOS E VIRTUAIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA "CASA DE HISTÓRIA E MEMÓRIA AFRO-INDÍGENA DE IMPERATRIZ", MUSEU DE ARTE SACRA DE IMPERATRIZ, MUSEU HISTÓRICO DE IMPERATRIZ, TODOS COM ACESSIBILIDADE, DEFININDO ORÇAMENTO PARA DEVIDA MANUTENÇÃO. 2. QUE O ESTADO DESCENTRALIZE A POLÍTICA DE TOMBAMENTO DOS BENS MATERIAIS E RECONHECIMENTO DOS BENS IMATERIAIS DE IMPERATRIZ - (DCPI).

EIXO 04: DIVERSIDADE CULTURAL E TRANSVERSALIDADES DE GÊNERO, RAÇA E ACESSIBILIDADE NA POLÍTICA CULTURAL: 1. TRANSFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS EM DESUSO, EM ESPAÇOS FOMENTADORES DA CULTURA POPULAR RESPEITANDO AS MANIFESTAÇÕES LOCAIS. (ESTADUAL E MUNICIPAL). 2. CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS E INCLUSIVAS PERMANENTES RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E GARANTINDO OS DEVIDOS ACESSOS. (ESTADUAL E MUNICIPAL). 3. CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAMPO TERAPÊUTICO, PARTINDO DOS CONHECIMENTOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DE MATRIZES AFRICANAS, UTILIZANDO PLANTAS MEDICINAIS. (ESTADUAL E MUNICIPAL).

EIXO 05: ECONOMIA CRIATIVA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE 1. PROMOVER A DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES DA REGIÃO UTILIZANDO OS CANAIS DE EDUCAÇÃO (CANAIS PÚBLICOS); 2. IMPLEMENTAR A TRANSVERSALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS DE TURISMO E CULTURA COMO FORMA DE AUTO SUSTENTAÇÃO DOS FAZEDORES DE CULTURA.





EIXO 06: DIREITO ÀS ARTES E ÀS LINGUAGENS DIGITAIS: 1. TORNAR O CREDENCIAMENTO DIGITAL PARA TODOS OS EDITAIS A NÍVEL DE ESTADO.

Concluída a apresentação e aprovação das propostas, passou a escolher os delegados representantes do município de Imperatriz, ao todo, foram registrados 62 (sessenta e dois) participantes durante a Conferência, e destes 09 (nove) se inscreveram para concorrer as vagas de Delegados Municipais, sendo eleitos pela sociedade civil SIMONE DA SILVA FONSECA (DELEGADA), ALCINDO DE CARVALHO HOLANDA (SUPLENTE), DAVID BRANDÃO DE JESUS (DELEGADO), EMERSON ROMÃO DA COSTA SILVA (SUPLENTE), representando o Poder Público Charles de Oliveira Silva - (DELEGADO), Cleiton Ribeiro de Carvalho - (SUPLENTE), após a escolha dos delegados foi declarado encerrada a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Imperatriz, 30 de outubro de 2023.

Cleiton Ribeiro de Carvalho

vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: m3uzrylovmh20231109081133

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº036/2023

Processo de nº: 0034/2023/GAB/SERF Interessados: DIJALVIR ROMA DA SILVA. ERRATA DE PORTARIA Nº036/2023 O Secretário de Regularização Fundiária Urbana torna pública a seguinte correção no texto da portaria nº 036/2023/GAB/SERF, publicada no diário oficial eletrônico em 06 de Novembro de 2023, ANO: 3, Nº661, página 2: ONDE SE LÊ: “Djalvir Roma da Silva”, LEIA-SE: “Dijalvir Roma da Silva”. Imperatriz – MA, 09 de Novembro de 2023. JEFFERSON CARDOSO DE SALES Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: mzgbewfxri20231109111109





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

